

à técnica superior de 1.ª classe Idalina Joaquina Soares Carneiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rêgo*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1672/2006

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 12 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Foi Maria Manuela Moreno Seita, técnica profissional de 1.ª classe, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

Foi Sara Assunção Alexandre Ávila da Silveira, técnica profissional de 1.ª classe, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica

profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, escalão 2, índice 249, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

13 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.

Deliberação n.º 1673/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 8 de Novembro de 2006, foi promovido a técnico de análises clínicas e saúde pública principal do quadro do Hospital de Santa Marta, E. P. E., Fernando José de Sousa Zorro, técnico de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

13 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Laura Silveira*.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Rectificação n.º 1820/2006

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau do Instituto do Desporto de Portugal (IDP)

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, o aviso n.º 11 693/2006, procede-se à sua rectificação, republicando-se o aviso integral.

As candidaturas já recebidas ficam salvaguardadas, sem prejuízo das que venham a ocorrer, até ao limite do prazo fixado.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação da direcção do Instituto do Desporto de Portugal de 29 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, da Direcção de Serviços Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto de Portugal, lugar do quadro de pessoal dirigente anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio.

2 — O cargo a que se refere o presente procedimento concursal é o de director de Serviços Administrativo e Financeiro do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Desporto de Portugal (IDP).

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é nos serviços centrais do Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, em Lisboa.

4 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Área de actuação — a área de actuação do lugar a prover encontra-se definida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio.

6 — Requisitos legais de provimento — os enunciados no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 — Requisitos especiais — são condições preferenciais:

- a) A titularidade do grau de licenciado nas áreas de Economia ou de Organização e Gestão de Empresas;
- b) Experiência profissional comprovada nos domínios administrativo e financeiro;
- c) Conhecimento da estrutura da administração pública desportiva.

8 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15

de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciado João Manuel Cravina Bibe, vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP);

Vogal efectivo — Prof. Doutor José Manuel Zorro Mendes, professor auxiliar com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);

Vogal efectivo — licenciado Manuel Correia Diogo Baptista, director de serviços da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista final, que revestirá a forma pública.

10 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser dirigidos ao presidente do júri para provimento de um lugar de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto de Portugal e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do júri do procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços Administrativa e Financeira do IDP, Avenida do Infante Santo, 76, 4.º, 1399-032 Lisboa.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Menção expressa do procedimento concursal e cargo a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o(a) candidato(a) está integrado(a) a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem as funções exercidas pelo (a) candidato(a);

e) Fotocópia simples dos certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o procedimento concursal, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram, respectiva duração e classificação;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Rectificação n.º 1821/2006

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal (IDP)

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, o aviso n.º 11 694/2006, procede-se à sua rectificação, republicando-se o aviso integral.

As candidaturas já recebidas ficam salvaguardadas, sem prejuízo das que venham a ocorrer, até ao limite do prazo fixado.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação da direcção do Instituto do Desporto de Portugal de 29 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto de Portugal, lugar do quadro de pessoal dirigente anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio.

2 — O cargo a que se refere o presente procedimento concursal é o de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Desporto de Portugal (IDP).

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é nos serviços centrais do Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, em Lisboa.

4 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Área de actuação — a área de actuação do lugar a prover encontra-se definida no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, designadamente:

a) Coordenar a proposta de orçamento anual do Instituto do Desporto de Portugal;

b) Exercer o controlo e execução orçamentais, bem como a avaliação das actividades desenvolvidas pelos serviços com recurso a metodologias de eficácia e eficiência;

c) Organizar e manter uma contabilidade analítica e de gestão que permita um controlo adequado de custos;

d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, a regularidade financeira, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;

e) Coordenar a elaboração da conta de gerência e do relatório anual sobre a gestão efectuada, com uma rigorosa discriminação dos objectivos atingidos e dos recursos humanos utilizados, bem como do grau de realização dos programas;

f) Assegurar a elaboração das requisições de fundos;

g) Efectuar as aquisições de bens e serviços e o controlo do processamento das despesas;

h) Coordenar o processamento das despesas relacionadas com a realização de empreitadas;

i) Assegurar a gestão do património, designadamente, a conservação e utilização racional das instalações e equipamentos e a manutenção actualizada do respectivo cadastro (bens móveis/imóveis);

j) Assegurar uma gestão adequada de stocks;

k) Assegurar a gestão e a manutenção do parque automóvel afecto ao IDP, bem como proceder aos registos das despesas de combustíveis, manutenção e reparação, em ordem ao apuramento dos respectivos custos de funcionamento;

l) Coordenar o processamento dos subsídios, apoios e demais participações financeiras concedidos a entidades públicas e privadas;

m) Assegurar a emissão de balancetes de execução orçamental por rubricas e por projectos;

n) Coordenar a arrecadação das receitas cobradas, o pagamento das despesas autorizadas e a respectiva contabilização;

o) Assegurar a elaboração mensal de reconciliações bancárias.

6 — Requisitos legais de provimento — os enunciados no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 — Requisitos especiais — são condições preferenciais:

a) A titularidade do grau de licenciado nas áreas de Economia ou de Organização e Gestão de Empresas;

b) Experiência profissional comprovada no domínio da gestão financeira e patrimonial;

c) Conhecimento da estrutura da administração pública desportiva.

8 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciado João Manuel Cravina Bibe, vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP);

Vogal efectivo — Prof. Doutor José Manuel Zorro Mendes, professor auxiliar com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);

Vogal efectivo — licenciado Manuel Correia Diogo Baptista, director de serviços da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista final, que revestirá a forma pública.

10 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser dirigidos ao presidente do júri para provimento de um lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto de Portugal e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do júri do procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do IDP, Avenida do Infante Santo, 76, 4.º, 1399-032 Lisboa.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Menção expressa do procedimento concursal e cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem as funções exercidas pelo (a) candidato(a);

e) Fotocópia simples dos certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o procedimento concursal, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram, respectiva duração e classificação;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*.